

INDICAÇÃO N.º 681/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZEM ESTUDOS NO SENTIDO DE SER IMPLANTADO UM SEMÁFORO NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS BAHIA E RIO DE JANEIRO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público Municipal implementar medidas que assegurem um melhor tráfego de veículos automotores nas vias públicas municipais, bem como garantir segurança aos transeuntes, principalmente, onde há maior velocidades de veículos;

CONSIDERANDO que, nos cruzamentos das Ruas Bahia e Rio de Janeiro é notório o número excessivo de acidentes envolvendo veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO que, para serem evitados tais acidentes, a implantação de um semáforo naquele local é de suma importância,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser implantado um semáforo nos cruzamentos das Ruas Bahia e Rio de Janeiro, no sentido de serem evitados acidentes envolvendo veículos e transeuntes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de dezembro de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR